PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.363 de 12 de dezembro de 1 974

" Dispõe sobre transposição de itens no orçamento analítico da Despesa " .-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo - Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 951, de 05 de novembro de 1 973, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO F.P.M.
SERVIÇOS URBANOS
Iluminação Pública
3.1.2.0.93 - Material de Consumo
01 - Materiais elétricos .....Cr$ 1.890,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância - de Cr$1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa cruzeiros), o item da dotação do orçamento de que trata a Lei nº 951, de 05 de novembro de 1 973, conforme - discriminação abaixo:

RECURSOS PRÓPRIOS
SERVIÇOS URBANOS
Iluminação Pública
3.1.2.0.93 - Material de Consumo
01 = Materiais elétricos .....Cr$ 1.890,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 12 de dezembro de 1 974.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

cont. fls. 2.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

cont...DECRETO Nº 1.363 de 12/12/74

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária